



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2017
BAYEUX/PB, 20 de junho de 2017
(Projeto de Decreto Legislativo N.º 02/2017 – Vereador Adriano do Táxi)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Bayeuxense ao Sr. Djalma Fernandes Júnior e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

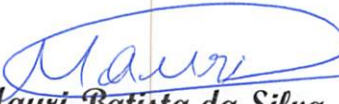
Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Bayeuxense ao Sr. Djalma Bento Fernandes Júnior, pelos inestimáveis serviços prestados a cidade de Bayeux.

Art. 2.º A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, aos 20 de junho de 2017.


Mauri Batista da Silva
Vereador-Presidente